



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Gabinete do Diretor Geral**

**PORTARIA N° 053/95**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução n° 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução n° 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores: **GLAUDSON DE SOUZA COSTA, DAS-5**, no valor total de R\$ 490,50 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos) e **WILSON LIMA DE ALMEIDA, DAS-4**, no valor total de R\$ 436,50 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 27 a 31/03/95, data em que estiveram em BRASÍLIA -DF, para tratar de vários assuntos ligados à área de informática.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 1995.

**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.